

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO COMBATE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

ESTER ELISABETE KEMS SIAS¹; MILENA OLIVEIRA COSTA²; JOSIANE DA COSTA MOREIRA³; VALERIA CRISTINA CHRISTELLO COIMBRA⁴

¹*Faculdade Anhanguera Pelotas – ester.eksias@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – enfa.milenaoliveira@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – cm.josi@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – valeriacoimbra@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) completou 19 anos em agosto de 2025, solidificando-se como um marco jurídico e social no combate à violência doméstica e familiar no Brasil. Durante sua vigência, a legislação promoveu avanços importantes, incluindo a agilidade na concessão de medidas protetivas de urgência, a ampliação de mecanismos de apoio como o aluguel social e o monitoramento eletrônico, e a facilitação da denúncia por canais online (BRASIL, 2025). Apesar desses esforços, dados recentes revelam que o problema da violência de gênero persists e, em alguns aspectos, tem se intensificado (OBSERVATÓRIO NOSOTRAS, 2025).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025 e o Mapa do Feminicídio no Rio Grande do Sul, as estatísticas são alarmantes. O Brasil registrou 1.492 feminicídios consumados em 2024, um aumento de 0,7% em relação ao ano anterior, sendo 72 desses casos somente no Rio Grande do Sul (Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, 2025). Além disso, foram expedidas 555.001 medidas protetivas de urgência, sendo que destas 10,8% (101.656) descumpridas pelo agressor. A frequência dos crimes sexuais também é chocante, maior número de estupros e estupros de vulneráveis da história 87.545 ou seja, taxa de 41,2 por 100 mil. E a Policia Militar tem sido cada vez mais demandada a respeitos destes crimes, sendo que foram 1.067.445 acionamentos do 190 em 2024, ou seja, 2 chamados por minuto, este é o panorama enfrentado na atualidade (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PUBLICA, 2025).

Diante desse cenário inquietante, a disseminação de informações sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de enfrentamento à violência se mostra crucial como estratégia de prevenção. Este esforço também visa estimular a sociedade a refletir sobre seu papel e a exigir políticas públicas mais eficazes. Nesse contexto, o projeto de extensão "Canal Conta Comigo" emerge como uma ferramenta relevante para alcançar mulheres em situação de violência e a comunidade em geral, oferecendo um espaço de conscientização e apoio.

A produção de vídeos, infográficos e outros materiais para o canal não é apenas uma forma de informar, mas também de gerar um diálogo mais profundo e consciente sobre o tema. Ao invés de apenas replicar a lei, a iniciativa adapta a linguagem para que ela chegue de forma clara e empática a diferentes públicos. O desafio central é simplificar informações complexas, como os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral),

sem perder a seriedade necessária. Com isso, o trabalho vai além da simples comunicação, tornando-se uma contribuição significativa para a sociedade ao fortalecer uma rede de apoio e conectar pessoas por meio da informação.

Diante do exposto, este trabalho tem por objetivo refletir sobre a importância da produção de conteúdo digital como ferramenta para a conscientização e enfrentamento da violência contra a mulher, a partir da experiência do projeto de extensão "Canal Conta Comigo".

2. METODOLOGIA

Este trabalho se configura como um estudo de caráter reflexivo, fundamentado na experiência do "Canal Conta Comigo". O Canal "Conta Comigo: o cuidado que nos aproxima"¹ é um projeto de extensão, criado em 2020 durante a pandemia de COVID-19. Ele é vinculado ao Grupo de Pesquisa em Enfermagem, Saúde Mental e Coletiva da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), ao Coletivo Rizoma SUS da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), ao IFRS e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O "Canal Conta Comigo" atua há cinco anos nas redes sociais, utilizando o Instagram e o Facebook como plataformas principais, onde já acumulou em torno de 3.430 e 2.100 seguidores, respectivamente. A equipe é composta por voluntários, incluindo estudantes de graduação e pós-graduação, professores da UFPel e de outras instituições, além de membros da comunidade. O foco do trabalho está na criação, análise e revisão de conteúdo, com a equipe também atenta a sugestões externas sobre eventos e informações relevantes para a comunidade, o que garante a pertinência e o engajamento de suas ações.

Durante sua atuação, o "Canal Conta Comigo" tem se dedicado à atualização e à disseminação de informações essenciais sobre a Lei Maria da Penha, mantendo mulheres informadas sobre seus direitos. As publicações abordam a definição e os tipos de violência doméstica, os mecanismos de denúncia disponíveis e os direitos das mulheres em situação de violência. Esse trabalho é complementado pela análise e divulgação de dados de levantamentos como o Mapa do Feminicídio (Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, 2025) e o Anuário da Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025), que contextualizam a urgência do tema e alertam a sociedade sobre a persistência da violência.

O compromisso do projeto foi diretamente tensionado pela realidade local quando, em agosto de 2025, o Observatório Nosotras divulgou novos dados sobre a violência na zona sul do Rio Grande do Sul. Os levantamentos revelaram um cenário alarmante, pois o levantamento identificou 18 registros de feminicídio tentado, 10 consumados, 164 estupros e quase 3.500 ocorrências de ameaça e lesão corporal (Observatório Nosotras, 2025). Esses números evidenciam a reprodução contínua e persistente da violência em âmbito nacional, estadual e municipal, configurando uma verdadeira epidemia de violência de gênero.

O II Boletim do Observatório Nosotras ainda cita que 84,7% dos feminicídios foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros das vítimas (OBSERVATÓRIO

¹ <https://institucional.ufpel.edu.br/projetos/id/u3141>

NOSOTRAS, 2025). Informações como essa demonstram a necessidade de as mulheres serem cada vez mais conscientes de como acontece o ciclo da violência, para que possam identificar comportamentos agressivos dos seus parceiros e não se sentirem culpadas ou envergonhadas de compartilhar a situação que estão vivenciando, para assim buscar possibilidades para sair de um ciclo perverso que causa sofrimento em diversos aspectos (MAGALHÃES; ZANELLO; FERREIRA, 2023).

É preciso salientar que mesmo após importantes avanços, como a criação da Lei Maria da Penha, a discussão e luta contra a violência de gênero está longe de ser encerrada, pois é algo que está enraizado dentro de uma sociedade machista que contribui para a vulnerabilidade das mulheres, e a conscientização sobre o assunto e mudança social pode ser morosa e complexa (ALMEIDA; BORBA, 2023).

Dante desse quadro, o projeto se fortalece como instrumento de mobilização conjunta entre entidades e sociedade civil. A cooperação entre essas esferas é essencial para ampliar a disseminação de informações, oferecer serviços de acolhimento e desenvolver políticas públicas eficazes que garantam segurança, direitos e um atendimento humanizado. O propósito maior é assegurar que mulheres em situação de violência não desistam de buscar uma vida digna e em paz.

A partir desse trabalho, emerge uma reflexão crítica: o que ainda falta para que a erradicação da violência de gênero seja alcançada? Em 2025, persiste o questionamento sobre o papel da sociedade quando mulheres continuam a enfrentar consequências desproporcionais, seja em decorrência de suas escolhas individuais, seja em razão de sua própria condição de gênero. Essa discussão ultrapassa as estatísticas, alcançando as consequências invisíveis do feminicídio, como o impacto psicológico e social sobre crianças que ficam órfãs. No Rio Grande do Sul, foram 54 nesse período (SSP, 2025). O projeto busca dar visibilidade a essas dimensões muitas vezes não captadas pelos levantamentos, lembrando que, por trás dos números, existem vidas dilaceradas que exigem um olhar mais humano.

As ações do "Canal Conta Comigo" têm alcançado um público expressivo: no Instagram, são em torno de 3.430 seguidores, dos quais 84% são mulheres (CANAL CONTA COMIGO, 2025). Esse dado evidencia o potencial das publicações do Canal Conta Comigo como ferramenta de disseminação de informação direcionada às mulheres, destacando-se pela acessibilidade e pela linguagem clara, elementos que contribuem para ampliar a visibilidade e o debate em torno da violência doméstica. A disseminação constante de informações fortalece a rede de apoio, capacita a comunidade para identificar sinais de violência e encoraja a denúncia, rompendo o ciclo do silêncio.

O uso estratégico de relatórios como o Mapa do Feminicídio e o Anuário da Segurança Pública reforça a necessidade de um trabalho contínuo de prevenção, demonstrando que a informação é uma ferramenta poderosa para a preservação de vidas.

4. CONSIDERAÇÕES

Apesar dos avanços normativos instituídos pela Lei Maria da Penha, a violência de gênero no Brasil ainda se mantém como problema estrutural. Nesse cenário, projetos de extensão, como o Canal Conta Comigo, assumem relevância estratégica ao converter o conhecimento acadêmico em práticas efetivas e de fácil acesso. O projeto atua na conscientização e no fortalecimento da rede de apoio ao

disseminar informações, promover debates e dar visibilidade às consequências nem sempre visíveis da violência. Conclui-se que a articulação entre universidade e comunidade constitui um eixo fundamental para a transformação da informação em instrumento de empoderamento social, contribuindo de forma efetiva para a construção de uma sociedade mais justa e atenta em relação a violência de gênero.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, E. V. L.; BORBA, F. A Lei Maria da Penha: uma política pública brasileira de combate à desigualdade de gênero. *Debate fem.*, Cidade do México, v. 64, p. 144-165, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22201/cieg.2594066xe.2022.64.2355>.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei de nº11.340 de 7 de agosto de 2006.

CANAL CONTA COMIGO. Instagram photos and videos. Acessado em 05 agosto 2025. Disponível em:
https://www.instagram.com/canalcontacomigo?utm_source=qr&igsh=NWhhMTZuZzk3bDYy.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Acessado em: 14 jun. 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>.

MAGALHÃES, B. M.; ZANELLO, V.; FERREIRA, I. F. R. Afetos e Emocionalidades em Mulheres que Sofreram Violência por Parceiro Íntimo. *Psicologia: Teoria e Prática*, São Paulo, v. 25, n. 3, ePTPCP15159, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5935/1980-6906/ePTPCP15159.pt>.

OBSERVATÓRIO NOSOTRAS. II Boletim Técnico Ano 2025 - Observatório NOSOTRAS de enfrentamento à violência contra mulheres na zona sul do Rio Grande do Sul. Pelotas: UCPEL, 2025. Acessado em 20 julho 2025. Disponível em: <https://nosotras.ucpel.edu.br/>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. Indicadores da Violência Contra a Mulher. 2025. . Acessado em 21 julho 2025. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>